


| | | |
|--|-----------------------------------|--|
|  | PORTARIA-PRESIDENTE Nº 320 | FOLHA: 01/01 |
| DESLIGAMENTO DE PESSOAL | | DATA DA PUBLICAÇÃO: 09 JUN. 2017 |

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a solicitação de desligamento da empregada, de 02/06/2017.

RESOLVE

Art.1º – Desligar a empregada abaixo identificada do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

Nome: FERNANDA FERNANDES BEIRÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Emprego: TCP/Apoio Operacional a Produção

Matrícula: 13807

CPF: 002.631.721-47

Data de Admissão: 16/12/2013

Lotação: Coordenação de Análise de Conteúdo/Gerência de Monitoramento e Análise de Mídias/Gerência Executiva de Serviços/Diretoria-Geral

Motivo: a pedido (com dispensa do cumprimento do aviso-prévio)

Filial: Brasília/DF

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.


LAERTE RIMOLI
Presidente

Brasília, 07 de junho de 2017.

